



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

Portaria N.º 07/2019 – PRAPE

A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do artigo 2º da Resolução CONSUNI n.º 29/2010,

CONSIDERANDO a matéria que foi regulada pela Portaria n.º 06/2019 – PRAPE de 03 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflito entre os assuntos regulados entre as Portarias n.º 05/2019 - PRAPE de 08 de maio de 2019 e n.º 06/2019 - PRAPE de 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 05/2019 – PRAPE de 08 de maio de 2019.

João Pessoa, 17 de junho de 2019.


João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante